

Valor: R\$ 12.688,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

- BONFARO COMERCIO SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ: Nº 11.489.984/0001-32

Valor: R\$ 818,48 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 19 de Junho de 2013.

Ordenador: Ney Emil da Conceição Messias Júnior

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545523**  
**PORTARIA Nº 198 DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 194 de 21.06.2013, publicação de nº544757, publicado do DOE nº 32.424 de 25.06.2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior  
Secretário de Estado de Comunicação

**DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545551**  
**PORTARIA Nº 171 DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

A Secretária Adjunta de Comunicação, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao Secretário de Estado relacionado a baixo 1 ½ (uma e meia) diária para o deslocamento ao município de Santarém com o objetivo de acompanhar, a serviço desta SECOM, o Governador de Estado, Simão Jatene.

Servidor	Matricula	Período	Diárias
Ney Emil da Conceição Messias Júnior	5747422	20.06.2013 à 21.06.2013	1 ½ (uma e meia)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Simone Cristina Arrifano Romero  
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

## Fundação Paraense de Radiodifusão

**PORTARIA 409/13 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545173**  
**PORTARIA Nº 409/2013 DE 25 JUNHO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991 e a cláusula 3ª dos Contratos Administrativos de Servidores Temporários.

**RESOLVE:**

PRORROGAR o contrato dos servidores temporários desta Fundação, como abaixo discriminado, admitidos sob o regime da Lei complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei nº 077/2011.

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Ananias de Jesus Macedo Neto	Téc. Manutenção TV	02.07.2013 a 01.07.2014
Armando da Silva Lima	Téc. Manutenção TV	02.07.2013 a 01.07.2014
Claudemir Monteiro de F. Junior	Assistente Administrativo	02.07.2013 a 01.07.2014
Dayane Progênio Moraes	Téc. Manutenção TV	02.07.2013 a 01.07.2014
Elizangela de Brito Carvalho	Assistente Administrativo	02.07.2013 a 01.07.2014
Érika Cristina Conceição Progênio	Editor de VT	12.06.2013 a 11.06.2014
Francisco Assunção de M. Filho	Téc. Manutenção TV	02.07.2013 a 01.07.2014
Gleudson da Fonseca Gonçalves	Editor de VT	02.07.2013 a 01.07.2014
Hélio André Furtado da Serra	Téc. Manutenção TV	02.07.2013 a 01.07.2014
Jorgelene dos Santos de Oliveira	Jornalista	02.07.2013 a 01.07.2014
José Beles da Silva	Operador de Áudio	08.08.2013 a 07.08.2014
Moisés Miranda da Silva	Supervisor Técnico	02.07.2013 a 01.07.2014
Reginaldo Santos da Cruz	Operador de Áudio	08.08.2013 a 07.08.2014
Victor Hugo Pinheiro dos Santos	Téc. Manutenção TV	02.07.2013 a 01.07.2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da FUNTELPA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545527**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 9/2013

Objeto: Repetição do Pregão 005/2013 para contratação de SERVIÇOS DE CATERING POR DEMANDA, DESTINADO À FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO.

Entrega do Edital: Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.portalcultura.com.br "Capitação e Licitações".

Observação: REPETIÇÃO DO PREGÃO 005/20013-FUNTELPA Responsável pelo certame: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 09/07/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
24392136665210000	339039	0101000000	Estadual
24392136665210000	339039	0261000000	Estadual
24392136665220000	339039	0101000000	Estadual
24392136665220000	339039	0261000000	Estadual

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545572**

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 101393/2013.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva referente Pregão Eletrônico nº 003/2013, para contratação de empresa para LOCAÇÃO DE PALCOS PARA EVENTOS COM INFRAESTRUTURA COMPLETA, PARA ATENDER EVENTOS CULTURAIS DA FUNTELPA, cujo preço final ficou definido no total de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), à empresa CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.650/0001-75.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 25 de junho de 2013.

Adelaide Oliveira de Oliveira

Presidente da FUNTELPA

**TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545579**

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 101432/2013.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva referente Pregão Eletrônico nº 004/2013, para contratação de empresas para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DA FUNTELPA, cujo preço final ficou definido no total de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), sendo R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil) à empresa O. NINA RIBEIRO LTDA - EPP (SONORIZAÇÃO), CNPJ: 04.072.575/0001-70 e R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) à empresa FIGUEIREDO EDIAS LTDA - ME (ILUMINAÇÃO), CNPJ: 01.665.148/0001-08.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 25 de junho de 2013.

Adelaide Oliveira de Oliveira

Presidente da FUNTELPA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544962**  
**PORTARIA: 097/2013-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

58183011/CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO (Ajudante de Ordens) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 18/06/2013<br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544972**  
**PORTARIA: 098/2013-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

58906042/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (Assessor) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 18/06/2013<br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544986**  
**PORTARIA: 099/2013-GVG**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor

Cargo do

Servidor Matricula

CAP QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRAAjudante de Ordens 57740551

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04122131729620000 0101000000 339039 1.800,00

04122131729620000 0101000000 339030 200,00

Observação: Atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, em viagens e de apoio administrativo.

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Núcleo Administrativo e Financeiro

**PORTARIA 178/2013-NAF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545511**

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32.309 de 02 de janeiro de 2013 e ainda;

CONSIDERANDO que cabe à Administração a Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos no âmbito do Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF deverá obrigatoriamente ser acompanhada por um servidor designado para fiscal do contrato, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 3252884, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato 02/2013 firmado com a LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente de copo descartáveis e garrafa térmica.

Art 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusula contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Serviços Gerais em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 21 de junho de 2013

PATRICIA BARBOZA BRITO NASSER

DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO